

Protocolo Integrado nº. 18.060.477-4

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AOS
CONVÊNIOS ABAIXO RELACIONADOS – AJUSTE DO VALOR
DO CONVÊNIO AO VALOR DO CONTRATO.

Aos 25 (vinte cinco) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçú, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçú, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçú, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8, **procede o registro do ajuste do valor do convênio 023/2022, conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos**¹, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 519 – mov. 154), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	1.455.785,07
Valor do Estado	R\$	1.165.000,00
Valor do Município	R\$	290.785,07
Contrato Administrativo	R\$	1.265.571,37
Valor do Estado	R\$	1.012.781,09
Valor do Município	R\$	252.790,28
Supressão Estado	R\$	152.218,91
Supressão Município	R\$	37.994,79
Novo Valor do Convênio	R\$	1.265.571,37

¹ O valor do Convênio será ajustado automaticamente ao valor do Contrato Administrativo celebrado entre o município e a empresa responsável pela execução do objeto, através de Termo de Apostilamento a ser firmado pela SEIL”.

Protocolo Integrado nº. 18.060.477-4

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística/SEIL

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES
Diretor Geral do DER/PR

Documento: **Alteracao_AJUSTE_VALOR_Saojoao_P.118.060.4774.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 25/07/2022 13:41.

Assinatura Simples realizada por: **Alexandre Castro Fernandes** em 27/07/2022 17:21.

Inserido ao protocolo **18.060.477-4** por: **Amanda Helen Ferreira** em: 25/07/2022 09:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3cf111d20fa3ea681fd0e7e88db0d3e2.

Secretaria da Educação e do Esporte

Secretaria de Estado da Educação
Grupo Administrativo Setorial
Setor de Bens Imóveis/ Locação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2022
RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 029/2022, nos termos do artigo 35º, § 2º, da Lei Federal nº 15.608/2007. Locação de imóvel para atender a Escola Aline Picheth, município de Curitiba-PR
PROTOCOLO Nº 18.303.811-7
AUTORIZADO: VINÍCIUS MENDONÇA NEIVA
Diretor Geral/SEED
Res.5.678/2021 SEED/GS

79152/2022

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 29/2022, nos termos do Art. 35, §2º, a Lei Estadual nº 15.608/2007, de acordo com a orientação nº 33-PGE e Conforme Despacho Nº 1370/2022 – SEAP/DG a realizar a contratação de prestação de serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto das instituições de ensino estaduais e termos de cessão no município de Marumbi, firmado entre a SEED e a SAAE de Marumbi, por tempo indeterminado. Protocolo: 18.919.242-8
Vinicius Mendonça Neiva
Secretário de Estado da Educação e do Esporte Interino.
Decreto nº 3.654/2022

78973/2022

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº2022060009
ALTERAÇÃO DA CLAUSULA 5.1.1**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.
CONVENIENTE: PREFEITURA DE REALIZA
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao convenio nº2022060009, Para alteração na clausula 5.1.1 do município de Realiza do Programa Paraná Mais Cidades II. ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROSSE 5.1.1 Valor repassado pelo CONCEDENTE: R\$95.000,000 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS), à conta da dotação orçamentária 410112126056464 – Modernizar a Infraestrutura e Fomentar a Utilização de Novos Recursos; Natureza da Despesa: 4440.4200 – Auxílios a Municípios; Fontes: 100.; CLÁUSULA SEXTA – DA LIBERAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS 6 Os recursos da CONCEDENTE e a contrapartida do CONVENIENTE, ambos destinados à execução do objeto deste instrumento, serão transferidos para a conta poupança OURO n.º510.021.374-0, agência n. 2514-0, Banco do Brasil, de titularidade da CONVENIENTE e vinculada a este convênio. LÊ: CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS 5.1.1 Valor repassado pelo CONCEDENTE: R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS), à conta da dotação orçamentária: 4.4.90.52.35 Computadores – Desk Top, 8GB RAM – 256 SSD – MICROSOFT Windows 10 – monitor 21,5” – Modernizar a Infraestrutura e Fomentar a Utilização de Novos Recursos; Natureza da Despesa: 4440.4200 – Auxílios a Municípios; Fontes: 100. CLÁUSULA SEXTA – DA LIBERAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS 6. Os recursos da CONCEDENTE e a contrapartida do CONVENIENTE, ambos destinados à execução do objeto deste instrumento, serão transferidos para a conta corrente n.º21.374-8, agência n. 2514-3, Banco do Brasil, de titularidade da CONVENIENTE e vinculada a este convênio.
AUTORIZADO POR: Renato Feder – Secretário de Estado da Educação e do Esporte
PROTOCOLO: 17.626.617-1

79099/2022

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 29/2022**

PROTOCOLO Nº 18.919.242-8
PARTES INTERESSADAS: SAAE de Marumbi e Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED. OBJETO: Contrato de prestação de serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto das instituições de ensino estaduais e termo de cessão, para atender o município de Marumbi. Prazo indeterminado. Despacho: AUTORIZO, com fundamento no artigo 33 da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c a Orientação Administrativa nº 33 – PGE, a Informação nº 649/2022 – PRC/PGE e o Despacho do Setor de Serviços Contínuos do Grupo Administrativo Setorial desta Pasta (Fls.144-147/Mov.57), mediante inexigibilidade de licitação, a realização da despesa e emissão de empenho para contratação direta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Marumbi, CNPJ nº 78.361.177/0001-00.
AUTORIZADO: Vinicius Mendonça Neiva / Diretor Geral - SEED
Decreto nº 8.197/2021 - Delegação de Competência nº 5.678/2021

78978/2022

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ**

Extrato de Autorização de Dispensa de Licitação

Dispensa nº 050/2022 Protocolo: 19.213.079-4
Contratada: PHTEK ASSISTENCIA TECNICA LTDA
CNPJ: 09.422.217/0001-64
Objeto: Serviço de manutenção, limpeza, aferição e calibração de 06 (seis) balanças digitais, para atender as necessidades do Colégio Estadual do Paraná, nos termos do artigo 34, inciso II da Lei 15.608/2007.
Valor: R\$1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais) .

AUTORIZADO por Laureci Schmitz, Diretora Geral do Colégio Estadual do Paraná – Decreto nº 6705/2021.

79063/2022

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ**

Extrato de Autorização de Dispensa de Licitação

Dispensa nº 055/2022 Protocolo: 19.253.066-0
Contratada: ACTION CURITIBA LTDA CNPJ: 27.670.815/0001-34
Objeto: Aquisição de 500 pacotes de copo descartável 180ml, para atender as necessidades do Colégio Estadual do Paraná, nos termos do artigo 34, inciso II da Lei 15.608/2007.
Valor: R\$2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).

AUTORIZADO por Laureci Schmitz, Diretora Geral do Colégio Estadual do Paraná – Decreto nº 6705/2021.

79517/2022

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ**

Extrato de Autorização de Dispensa de Licitação

Dispensa nº 056/2022 Protocolo: 19.253.049-0
Contratada: H E D ALIMENTOS LTDA CNPJ: 03.770.422/0001-34
Objeto: Aquisição de 400 pacotes de Café, Torrado e moído, Tradicional, para atender as necessidades do Colégio Estadual do Paraná, nos termos do artigo 34, inciso II da Lei 15.608/2007.
Valor: R\$5.260,00 (cinco mil, duzentos e sessenta reais) .

AUTORIZADO por Laureci Schmitz, Diretora Geral do Colégio Estadual do Paraná – Decreto nº 6705/2021.

79505/2022

Secretaria de Infraestrutura e Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 18.060.477-4

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV023/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de São João.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 023/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls.519 - mov.154), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

	Total do Convênio	RS	1.455.785,07
	Valor do Estado	RS	1.165.000,00
	Valor do Município	RS	290.785,07
	Contrato Administrativo	RS	1.265.571,37
	Valor do Estado	RS	1.012.781,09
	Valor do Município	RS	252.790,28
	Supressão Estado	RS	152.218,91
	Supressão Município	RS	37.994,79
	Novo Valor do Convênio	RS	1.265.571,37

DATA: 25 de julho de 2022.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Geral – DER/PR

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário/SEIL

79555/2022